



PORTARIA Nº 135/2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS VEÍCULOS
DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, SR. JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA, de acordo com o que disciplina o regimento interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os artigos 5º e seu parágrafo único, 6º e 7º da Portaria de nº 012/2017 para:

Art. 5º - Os veículos oficiais da Câmara Municipal compreendem:

Parágrafo Único: um carro locado da marca Toyota, modelo Corolla XEI 2.0 FLEX e ano/modelo: 2015/2015, de placas PMY 9526; um carro próprio da marca Chevrolet, modelo Classic LS e ano/modelo: 2015/2016, de placas PMB2331; uma moto própria da marca Honda, modelo CG 150 FAN ESDI E ano/modelo: 2010/2010, de placas NUV0520; um carro próprio da marca Chevrolet, modelo Prisma 1.4 ano/modelo: 2009/2010, de placas NQQ2120.

Art. 6º - O veículo carro, locado, da marca Toyota, modelo Corolla XEI 2.0 FLEX e ano/modelo: 2015/2015, de placas PMY 9526, de cor preta será destinado ao transporte exclusivo do Presidente do Legislativo;

Art. 7º - Os veículos oficiais: um carro da marca Chevrolet, modelo Classic LS e ano/modelo: 2015/2016, de placas PMB2331, um carro da marca Chevrolet, modelo Prisma 1.4 ano/modelo: 2009/2010, de placas NQQ2120 serão destinados ao transporte de servidores, assessores e vereadores da Câmara, mediante pedido prévio e devidamente autorizado pelo Presidente.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal

Icapuí/CE., 12 de Maio de 2017.

